



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°123/2023, QUE TEM POR OBJETO A “ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 470/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 083/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT, COM OBJETO PARA AQUISIÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS TIPO DRONE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.”

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.467.040/0001-27, e Inscrição Estadual n.º 13.401.992-0, estabelecida a Av. Florianópolis, n° 160, Bairro Centro, sala 1, na cidade de Campo Verde/MT, CEP 78.840-000, telefone: (066) 3419-4128, 99912-7429, e-mail: geovane_barbosa@hotmail.com barbosa@barbosainformatica.com.br neste ato representado pelo Sr. CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA, portador da cédula de identidade RG sob n.º 1615333-2 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 015.449.371-64, doravante denominada “**CONTRATADA**”, **RESOLVE**, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, tendo em vista os termos da **PREGÃO ADESÃO N°026/2023** e do **CONTRATO N° 123/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **amigavelmente**, a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N°123/2023**, celebrado em 03 de maio de 2023, conforme Parecer Jurídico emitido no dia 13/07/2023, anulando o saldo do contrato que é **R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos II, da Lei Federal n° 8.666/93, e está pautada nas previsões do Contrato n°123/2023, cláusula nona no item 9.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável**, declara-se rescindida o **CONTRATO N°123/2023** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



ntL5L4Vghj



4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (dois) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 18 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA
ME
CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA
CONTRATADA

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



ntL5L4Vghj

Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 20/07/2023 às 15:47 de Brasília

Signatário 2: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 20/07/2023 às 15:47 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: ntL5L4Vghj



ntL5L4Vghj